



Cidade em Reconstrução

DECRETO Nº 084/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 07/10/21

MARILIA NUNES-BASILIO NASCIMENTO

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no dia 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil está previsto para o dia 12/10/2021 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE não funcionarão no dia 11/10/2021 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais na saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 07 de outubro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.10.07 09:27:33 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praca Cel. Fousto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394